



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 365/SERH.GDGCA.GP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Anexo II da Resolução Administrativa nº 687/2000, de 29/2/2000, que passa a vigorar nos seguintes termos:

FUNÇÃO		ATRIBUIÇÃO	CARGOS COMPATÍVEIS	ESCOLARIDADE
DENOMINAÇÃO	NÍVEL			
Assistente 3	FC-3	Prestar assessoramento às chefias imediatas, nas diversas atividades relacionadas à execução dos serviços judiciários e administrativos.	- Analista Judiciário - área judiciária, administrativa, de apoio especializado e de serviços gerais, nas especialidades correlatas; - Técnico Judiciário - área judiciária, administrativa, de apoio especializado e de serviços gerais, nas especialidades correlatas; - Auxiliar Judiciário - área de serviços gerais, nas especialidades correlatas; - Requisitados;	Portadores de diploma de curso de segundo grau.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS